



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



Parauapebas-Pará, 20 de Fevereiro de 2020.

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: Empresas interessadas em participarem da TOMADA DE PREÇOS nº 2/2019-001SEMECT

OBJETO: Contratação de empresa(s) para implantação de Sistema de Mineração de Energia Solar Fotovoltaica conectada à rede de distribuição local, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

ASSUNTO: ESCLARECIMENTO

Dúvida enviada por MATEUS AZEVEDO CHAVES CORREIA.

Pergunta 1 – No item 4.1 do Edital – Tomada de Preços nº 2/2019-01SEMECT – pede-se o cadastro como fornecedor através de emissão do CRC vigente. Sendo assim, gostaria que fosse esclarecido sobre qual órgão a licitante deve estar cadastrada? Além disso, solicito os requisitos para cadastramento como fornecedor na Prefeitura de Parauapebas/PA.

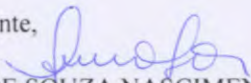
Resposta 1- A Comissão Permanente de Licitação informa que a licitante deve se cadastrar no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Parauapebas, para emissão do CRC, os documentos que devem ser apresentados seguem em check list em anexo.

Observação: A Comissão Permanente de Licitação informa que não é obrigatório o cadastramento na Prefeitura Municipal de Parauapebas para efeito de participação da Tomada de preços, conforme determina o artigo 22 § 2º da Lei nº 8.666/93 desde que os interessados atendam a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

Pergunta 2 – Além disso, caso toda a nossa documentação esteja assinada e certificada digitalmente, podemos realizar o cadastramento por email? Caso necessário, enviamos novamente posteriormente.

Resposta – 2 – A Comissão Permanente de Licitação informa que a documentação tem que ser enviada por mensageiro, não sendo aceito o envio por e-mail.

Atenciosamente,


FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente